



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO VEREADOR JAIR RAMOS DE SOUZA**

## **INDICAÇÃO N.º 3.247/2025**

**Senhora Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, Edmilson Rodrigues de Almeida, para que através Secretaria Municipal Competente, seja elaborado Projeto de Lei estabelecendo a distância mínima de dez metros de distância a margem de Igarapés, para construções residencial, comercial e industrial e sete metros para margem de onde existem canalizações.

### **JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

Devido a existência de diversos Igarapés no município, o que acaba ocasionando dificuldades ao desenvolvimento, além da existência de vários criadouros de insetos. A ausência dessa norma específica ocasiona a paralização de construções em virtude da proximidade com os cursos d'água, outros municípios nem começam construções pelo mesmo motivo.

Havendo existência da Lei Federal nº 14.285/2021, que atribui ao município a competência para estabelecer distância dos cursos d'água natural em áreas consolidadas, a serem determinados nos planos diretores e leis municipais de uso do solo. Torna-se necessária a apresentação da presente Indicação, buscando a tomada de uma providência para resolução do problema.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 19 de novembro de 2025

*(assinado digitalmente)*

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
Vereador Segundo-Secretário da CMCO

---

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR**, em 19/11/2025 às 10:22, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **523210** e o código verificador **C596CF74**.

---

Referência: [Processo nº 3-93/2025](#).

Docto ID: 523210 v1